



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0238/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

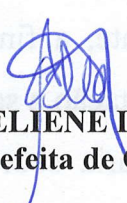
Ref.: Protocolo 12.610/2020, de 14/07/2020

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 009, de 21 de fevereiro de 2022, que *Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal receber, a título de doação, terreno urbano e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0238/2022-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 009,
de 21 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:

Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei nº 009, de 21 de fevereiro de 2022, que *Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal receber, a título de doação, terreno urbano e dá outras providências.*

Tratam-se de dois terrenos urbanos, contíguos, de propriedade da Associação Matogrossense de Tradições Gaúchas – CMTG “Vaqueanos do Pantanal”, localizados no Bairro do Junco, sendo que um deles confronta-se com a Avenida Nossa Senhora do Carmo, com áreas totais perfazendo o montante de 10.333 m² e 6.000 m², registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis (R.G.I.), sob a Matrícula 24.502, L 2-R-1, fls. 42, e Matrícula 21.114, L 2-0-0, fls. 278, respectivamente.

Esclarecemos aos nobres edis que o referido imóvel será doado para a implantação do Sistema Socioeducativo, vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, ainda a ser regulado pelo Executivo por meio de lei específica.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos ilustres vereadores, encaminhamos a documentação a seguir relacionada, cópia anexa:

1. Assembleia Geral Extraordinária sobre dissolução da Associação CMTG Vaqueanos do Pantanal, com destinação dos bens imóveis através de doação ao Município de Cáceres;
2. Croqui das áreas;
3. Memoriais Descritivos;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0238/2022-GP/PMC - fls. 03

4. Certidão de Baixa do CNPJ do CMTG;
5. Relatório de Cadastro Imobiliário Urbano.
6. Memorial Descritivo.
7. Certidão de Valor Venal n.º 7009/2021.

Ante ao exposto, por se tratar de matéria de relevante interesse público, que demandará subsequentes ações de ordem jurídico-administrativas, depois da sua aprovação, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para deliberar sobre o Projeto de Lei 009/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal receber, a título de doação, terreno urbano e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, a título de doação, terreno urbano, de propriedade da Associação Mato-grossense de Tradições Gaúchas – CMTG – “Vaqueanos do Pantanal”, localizados no bairro Junco, com área total perfazendo o montante de 10.333 m² e 6.000 m², registrados no Cartório de Imóveis sob a Matrícula 24.502 L 2-R-1 fls. 42 e Matrícula 21.114, L 2-0-0 fls. 278, respectivamente, contendo as seguintes áreas/descrições:

- **Matrícula 24.502 – Área Total 10.896,09m²**

Inicia-se no vértice denominado M1 (AZ.190°38'22" – 98,80M) em limites com João Maria de Souza, Vértice M2 (AZ 269°53'28" – 100,48M) confrontando com João Maria de Souza, Vértice M3 (AZ289°02'37" – 20,22M) confrontando com João Maria de Souza, Vértice M4 (AZ 197°51'52" – 91,10M) em limites com Centro Mato-grossense de Tradições Gaúchas, Vértice M5 9 (AZ 87°55'28" – 109,95m) em limites com Gerson Miranda.

- **Matrícula 21.114 – Área Total de 6.162,43m²**

Inicia-se no vértice denominado M1 (N=8.218.201,42;E=426.358,45), em limites com Gerson Miranda, daí segue com azimute e distância de 197°51'52" - 91,10m, até o vértice M2 (N=8.218.114,71; E=426.330,50), confrontando com Mato-grossense de Tradições Gaúchas Mat. 24.502, daí segue com azimute e distância de 289°02'37" - 81,70m, até o vértice M3 (N=8.218.141,37; E=426.253,28), confrontando com Joao Maria de Souza, daí segue com azimute e distância de 17°51'52" - 59,79m, até o vértice M4 (N=8.218.198,27; E=426.271,62), confrontando com Av. Nossa Senhora do Carmo, daí segue com azimute e distância de 87°55'28" - 86,89m, até o início desta descrição, no vértice M1, confrontando com Gerson Miranda. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ”.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º A doação não acarretará ao Município qualquer ônus, com exceção do parágrafo único deste artigo, e estará condicionada à plena quitação de débitos, bem como todos os procedimentos necessários à regularização do imóvel, com a transmissão das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais que eventualmente se encontrem em falta, para fins de viabilizar certidão negativa da instituição, ficando à encargo do CMTG as referidas regularizações.

Parágrafo único. As despesas relativas à transferência e escrituração ficarão à encargo do Município de Cáceres. Outrossim, fica autorizada a remissão da dívida do imóvel, nos moldes do artigo 289, IV da Lei Complementar 148/19.

Art. 3º O referido imóvel será doado para a implantação do Sistema Socioeducativo vinculado à Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso onde o Executivo regulará por meio de lei específica.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 21 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SOBRE DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CMTG-VAQUEANOS DO PANTANAL, COM DESTINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS ATRAVÉS DE DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

CNPJ Nº 01.367.351/0001-80 - Declarada de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 5.148, de 25 de agosto de 1987 e Lei Municipal nº 970 de 13 de maio de 1986.

Às 08h00min, do dia vinte e um do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nas dependências do Centro de Formação de Condutores, localizado à Rua dos Colhereiros, nº 580, bairro Vila Mariana, Cáceres/MT, espaço gentilmente cedido, considerando a impossibilidade de se realizar o ato na sede do Centro Mato-grossense de Tradições Gaúchas "Vaqueanos do Pantanal", após, Edital de Convocação publicado no dia 28 de novembro de 2018 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, reuniram-se os representantes do CMTG, os quais estão relacionados ao final da presente ata, com os objetivos de deliberarem sobre:

1 - ELEIÇÃO DE UM NOVO PATRÃO PARA DIRIMIR AS QUESTÕES QUE ENVOLVEM OS INTERESSES DA ASSOCIAÇÃO E DOS ASSOCIADOS.

2 - DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DENOMINADA CENTRO MATOGROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS - "VAQUEANOS NO PANTANAL" - CMTG.

3 - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO JUNCO DE ATUAL PROPRIEDADE DO CENTRO MATOGROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "VAQUEANOS DO PANTANAL", COM ÁREA TOTAL PERFAZENDO O MONTANTE DE 6.000,0 M², MATRICULADO SOB O Nº R.I - M. 21.114 Lº 2-0-2 FLS. 278 DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE CÁCERES/MT.

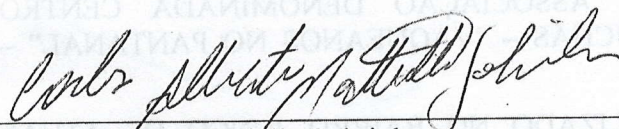
4 - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO JUNCO DE ATUAL PROPRIEDADE DO CENTRO MATOGROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "VAQUEANOS DO PANTANAL", COM ÁREA TOTAL PERFAZENDO O MONTANTE DE 10.333,20 M², MATRICULADO SOB O Nº R.I - M. 24.502 Lº 2-R-1 FLS. 42 DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE CÁCERES/MT.

De acordo com o Estatuto da Associação, os membros da Diretoria serão eleitos por um período de 02 (dois) anos. A Ata 03 de 14.11.2004, venceu em 14.11.2006, e não foi, desde então, designada nova Diretoria para a Associação, estando, até a presente data, com 12 (doze) anos e 06 (seis) dias de total inatividade de seus associados. Conforme previsto no art. 38, alínea "a", do Estatuto, é competência exclusiva do Conselho de Vaqueanos "a) *Extinguir o CMTG "Vaqueanos no Pantanal, desde que conte com a aprovação de ¾ (três quartos) dos membros da Patronagem*". Assim, os membros presentes deliberam nesta Ata: Eleição de um novo Patrão, Dissolução e Extinção da Associação e Destinação do Imóvel. Aberta a Assembleia seguiu-se com a votação de todos os membros presentes, onde elegem por unanimidade o Sr. Carlos Alberto Mattiello Sobrinho para o Cargo de Patrão, a fim de dirimir todas as questões que envolvem a Associação. Tomou a palavra o Patrão eleito Sr. Carlos Alberto Mattiello Sobrinho, argumentando que o imóvel de propriedade do Centro encontra-se em condições precárias, o que inviabiliza qualquer tentativa de realização de atividades recreativas, bem como a realização de eventos. Relatou que, as edificações ao fundo do CMTG "canha de bocha", fora derrubada no primeiro vendaval no ano de 2010 e o sistema hidráulico encontra-se totalmente comprometido, impossibilitando qualquer prática típica do CMTG no imóvel, concluindo que o imóvel está inservível, sendo inviável a manutenção da infraestrutura do CMTG por parte da associação. Com a palavra a Sra. Maria Sueli Vieira Mattiello enfatizou a necessidade de dissolver por não haver mais interesse por parte dos associados em sua

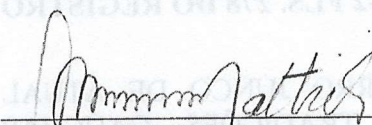
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

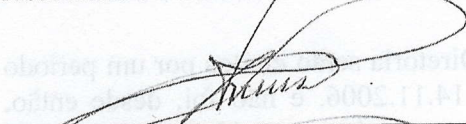
continuação. Em seguida, submeteu-se à votação da proposta de dissolução e extinção do CMTG Vaqueanos no Pantanal, já previamente discutida, que foi imediatamente aprovada por unanimidade de todos os presentes, ficando também determinado que a Sra. Maria Sueli Vieira Mattiello ficará responsável pela guarda de toda documentação do CMTG. De acordo com o art. 86, do Estatuto Social do CMTG, o destino do patrimônio será "Em caso de dissolução do centro, os bens recebidos por doação retornarão aos respectivos doadores, e na impossibilidade, serão transferidos para o patrimônio municipal, ou, se fizerem parte do Museu Tradicionalista, poderão ser doados a entidades congêneres capaz de manter-se por longos anos". Desse modo, ficou deliberado ainda, por votação unânime dos presentes, em razão da impossibilidade de retorno aos respectivos doadores, que os imóveis, através de doação, serão transferidos ao Município de Cáceres/MT, com a finalidade específica de construção do prédio do Centro Socioeducativo da Cidade de Cáceres/MT, conforme Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico. E, por fim, abriu-se a palavra para quem mais quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia a ser tratado, às 09h45min, deu por encerrada a assembleia geral extraordinária, com deliberação dos representantes presentes para efetivar a DISSOLUÇÃO DO CENTRO MATO-GROSSENSE DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "VAQUEANOS DO PANTANAL", bem como, em cumprimento ao Estatuto Social, destinar os bens imóveis, através de DOAÇÃO, ao Município de Cáceres/MT e, eu Maria Sueli Vieira Mattiello, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, e pelos demais associados do CMTG.



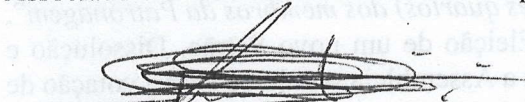
Carlos Alberto Mattiello Sobrinho
CPF nº 594.212.071-49
Associado e Patrão Eleito



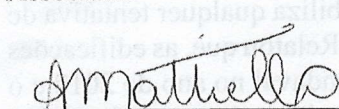
Maria Sueli Vieira Mattiello
CPF nº. 474.594.411-04
Associada e Membro do Conselho de Vaqueanos



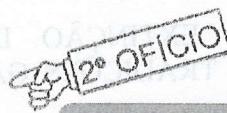
Francisco de Assis Vieira
CPF nº 027.792.181-34
Associado e Membro do Conselho de Vaqueanos



Demétrio Francisco da Silva
CPF nº 429.398.521-20
Associado

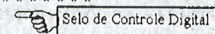


Ana Lucia Mattiello
CPF nº 594.192.701-06
Associada e 1º Sota Capataz da Diretoria



2º OFÍCIO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Títular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78200-000 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: **CARLOS ALBERTO MATTIELLO SOBRINHO** Dou Fé: *****

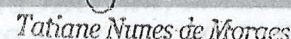
BIW49179 R\$ 6,60 

Cáceres-MT, 28 de novembro de 2019

Em testemunho () da verdade.

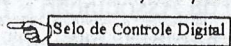
At.: 105 - Ass. **TATIANE NUNES DE MORAES** - Escrevente Juramentada Cod Ato 22 

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos


Tatiane Nunes de Moraes
Escrevente Juramentada
CPF 023.314.691-13

2º OFÍCIO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Títular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br

ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

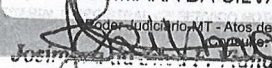
SELO DE CONTROLE DIGITAL
Código(s) do ato: 103,107,534,
BQL03506 
R\$116,9

Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Títular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2015, Centro, CEP: 78210-194 - Fone: (65) 3223-6060 - www.cartoriocaceres.com.br

PESSOA JURIDICA - O.S. 673863

Protocolado em: 11/10/2021 sob nr. 17065 - Livro A-16
Registrado em: 11/10/2021 sob nr.6257 - Pasta:A-41
Averb ao prot. nr.Fls. 443/448 e reg. nr. 245-Pasta:A-01
Reg. por: JOSIMARA DA SILVA F. VIANA -
Emol: 116,9
Em testemunho () da verdade
JOSIMARA DA SILVA F. VIANA - Escrev. Juramentada
Poder Judiciário-MT - Atas de Notas e de Registro - Cód. Serventia:38
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos


Escrevente Juramentada
2º Ofício - Cáceres-MT

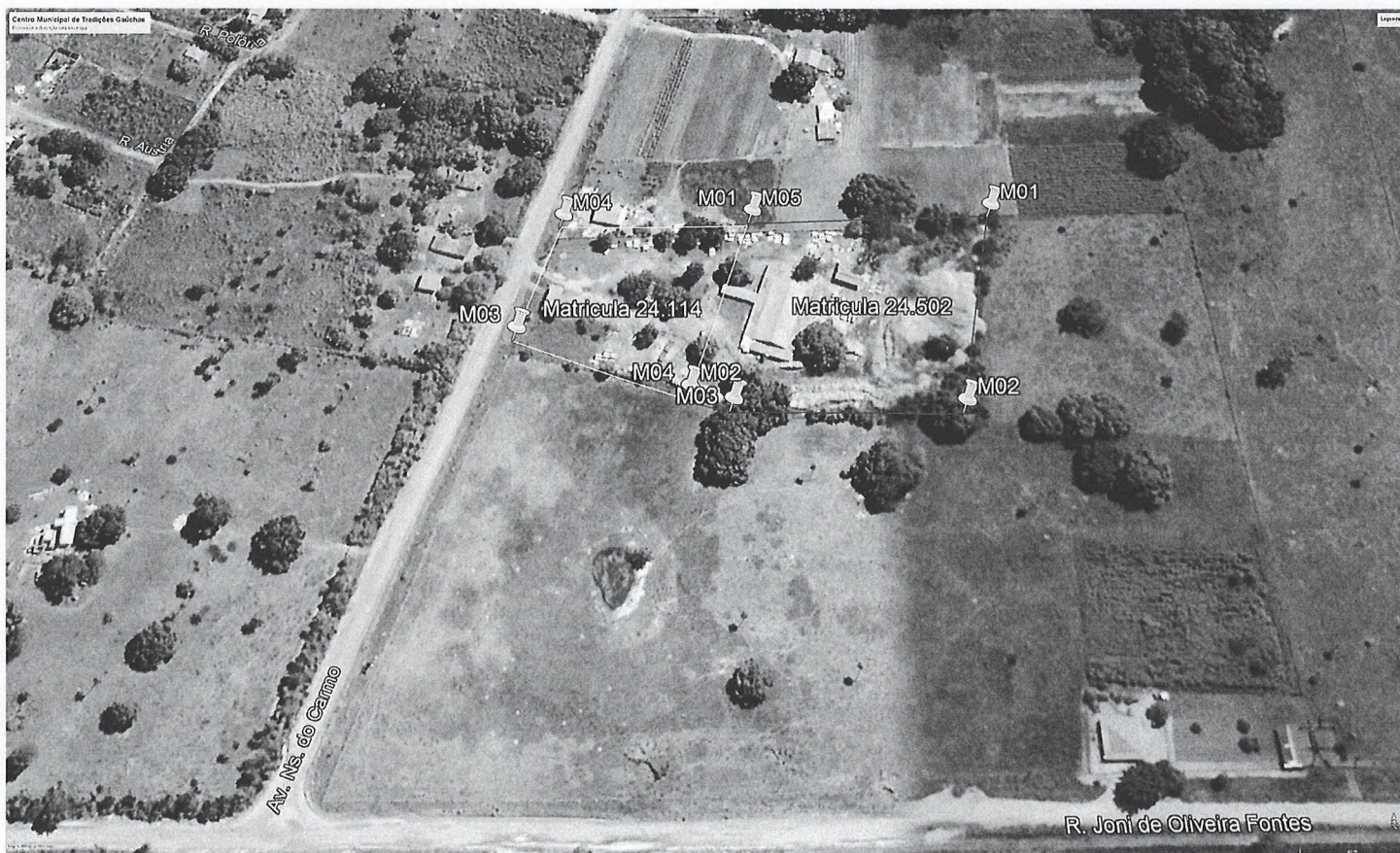


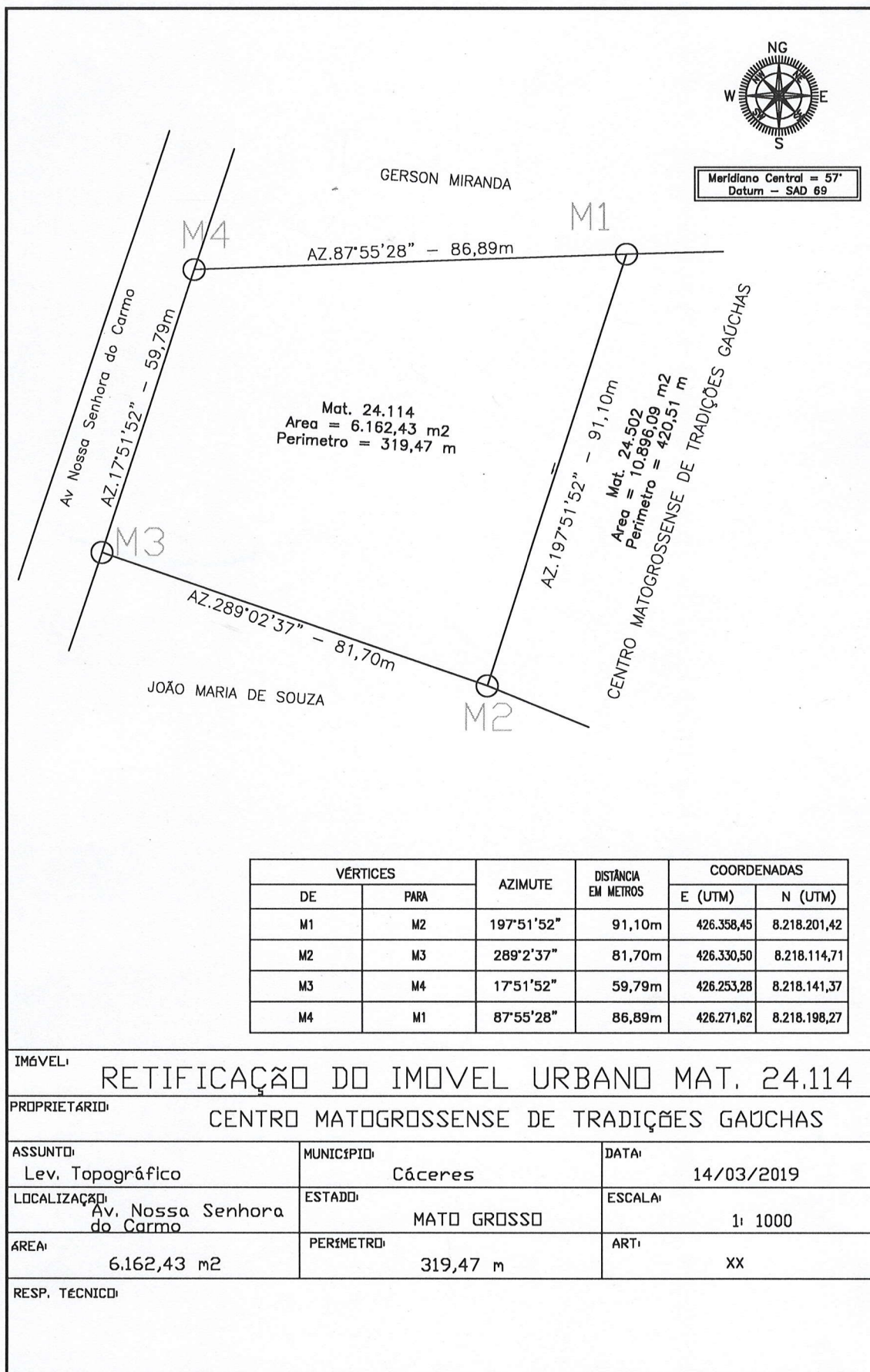
Mauro Miranda
Mauro Miranda
CPF nº 460.871.171-72
Associado

Anne Christianne de Lima Viegas Collégio Alves
Anne Christianne de Lima Viegas Collégio Alves
CPF nº 650.039.341-49
Associada

Maria Stefani Rocha
Maria Stefani Rocha
CPF nº 111.876.111-15
Associada

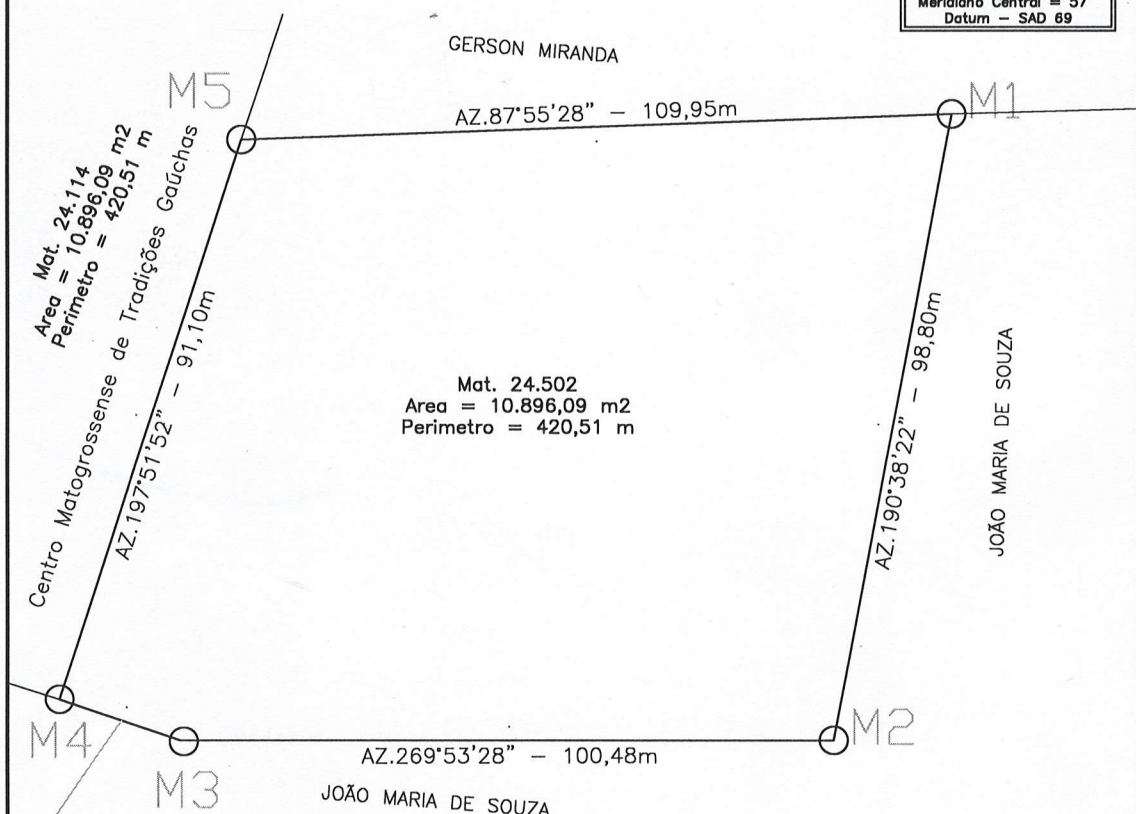
Aparecida Stefani Rocha
Aparecida Stefani Rocha
CPF nº 140.553.411-72
Associada







Meridiano Central = 57°
Datum - SAD 69



AZ. 289°02'37"
20,22m

VÉRTICES		AZIMUTE	DISTÂNCIA EM METROS	COORDENADAS	
DE	PARA			E (UTM)	N (UTM)
M1	M2	190°38'22"	98,80m	426.468,33	8.218.205,40
M2	M3	269°53'28"	100,48m	426.450,09	8.218.108,30
M3	M4	289°2'37"	20,22m	426.349,61	8.218.108,11
M4	M5	17°51'52"	91,10m	426.330,50	8.218.114,71
M5	M1	87°55'28"	109,95m	426.358,45	8.218.201,42

IMÓVEL:

Retificação do Imóvel Urbano Mat. 24.502

PROPRIETÁRIO:

Centro Matogrossense de Tradições Gaúchas

ASSUNTO:

Lev. Topográfico

MUNICÍPIO:

Cáceres

DATA:

14/03/2019

LOCALIZAÇÃO:

Av. Nossa Senhora
do Carmo

ESTADO:

MATO GROSSO

ESCALA:

1: 1000

ÁREA:

10.896,09 m²

PERÍMETRO:

420,51 m

ART:

XX

RESP. TÉCNICO:



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ
MINISTÉRIO DA FAZENDA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

NÚMERO DO CNPJ
01.367.531/0001-80

DATA DA BAIXA
11/10/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
C M T G VAQUEANOS NO PANTANAL

ENDEREÇO

LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DO CARMO		NÚMERO S/N
COMPLEMENTO *****	BAIRRO OU DISTRITO JUNCO	CEP 78.200-000
MUNICÍPIO CACERES	UF MT	TELEFONE

MOTIVO DE BAIXA

EXTINCAO P/ ENC LIQ VOLUNTARIA

Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos convenientes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados.

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitida às 08:37:09, horário de Brasília, do dia 28/10/2021 via Internet

UNIDADE CADASTRADORA: 0130151 - CACERES

- A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos porventura existentes.
- Para verificar a existência de débitos, efetue "Pesquisa de Situação Fiscal" do CNPJ, na página da Receita Federal do Brasil, pelo endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br>



Relatorio do Cadastro Imobiliário Urbano

Inscrição: 900211292032001 - CMTG VAQUEANOS DO PANTANAL

Localização	Complemento	Bairro	REGIONAL
900917-AVEN NOSSA SENHORA DO CARMO,		JUNCO	CÁ CERES
Área Terreno: 16.333,00 Testada: 60,00 Área Edificada: 350,00 Isenção: -		QD	LT
Débito bancário:		Insc.Alternativa:	
-		Cód. Imóvel:	
Proprietário:	CPF/CNPJ	RG/Ins.Estadual	Nacionalidade
CMTG VAQUEANOS DO PANTANAL	01.367.531/0001-80	BRA	Estado Civil
RUA SANTA ADELAIDE, 1		JUNCO	Solteiro(a)
Cáceres/MT - Cep:78200-000			

ATIVO = SIM
CORREIO ENTREGA = Não
FATOR LOCALIZAÇÃO = 24
OCUPAÇÃO = Edificado
PATRIMÔNIO = Particular
CAT. DE OCUPAÇÃO = Própria Quitada
ALIG. OCUP. DO ÍMOVEL = Comercio
LIMPEZA PUBLICA = Não
COLETA DE LIXO = SIM
ESTRUTURA = Madeira Simples
FORRO = Sem
ESQUADRIAS = Sem
ACABAMENTO EXTERNO = Sem
ARVORE NO LOG. = NÃO
ABAST. AGUA QD = SIM
INST. SANITÁRIAS = 01 Banheiro Comp
COMBATE A INCENDIO = MEDIA PERICULOSIDADE
PINTURA = Caiação
REDE TELEFONICO QD = SIM
PAVIMENTAÇÃO = NÃO
GUIAS SARJETAS QD = NÃO
FATOR MELHORIA PUBLIC = 0.77
ARÉA TOTAL CONST. = 350.00
Inscrição Nova = 900201082032001

ALÍQUOTA = 1.0000
SITUAÇÃO = Meio da Quadra / Normal
BENFEITORIAS = Cerca
TOMBAMENTO = NÃO
TIPO DA EDIFICAÇÃO = Barracão, Telheiro, Postos e Simil.
OBSOLESCENCIA = Regular
Topografia = Normal
Pedologia = Normal
CAT. DE USO DA EDIF. = Comercial
COBERTURA = Amianto Simples
VEDAÇÃO / PAREDE = Madeira, Tábua e Madeirite
ACABAMENTO INTERNO = Sem
ÁREAS VERDES PRES. = Nenhuma
PISO = Cimentado, Caco Cerâmico
INST. ELÉTRICA = Aparente
CONSERVAÇÃO VIAS-LOG = NÃO
ILUMINAÇÃO PUBLICA = SIM
INST. COMPLEMENT. = Nenhum
ESGOTO SANITARIO QD = SIM
DESTINO DO ESGOTO = Fossa Septica
CALÇAMENTO QD = NÃO
CONTRIB. DE MELHORIA =
Código do Bairro Ant = 000020

Total de Cadastros = 1
Total Área Terreno = 16.333,00
Total Área Edificada = 350,00
Total Testada = 60,00



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE FAZENDA**

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Retificação de Imóvel Urbano
Município : **CÁCERES - MT**
Comarca : **CÁCERES**
Proprietário : Centro Matogrossense de Tradições Gaúchas
CGC N°: : 01.367.531/0001-80
ART :
Matrícula(s) : 24.114
Perímetro : 319,47 m

ÁREA TOTAL: 6.162,43 m².

- **LIMITA-SE** ao norte com terras de Gerson Miranda, ao sul com terras de Joao Maria de Souza, ao leste com terras de CENTRO Matogrossense de Tradições Gaúchas, ao oeste com Av Nossa Senhora do Carmo.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M1 (N=8.218.201,42;E=426.358,45), em limites com Gerson Miranda, daí segue com azimuth e distância de 197°51'52" - 91,10m, até o vértice M2 (N=8.218.114,71; E=426.330,50), confrontando com Matogrossense de Tradições Gaúchas Mat. 24.502, daí segue com azimuth e distância de 289°02'37" - 81,70m, até o vértice M3 (N=8.218.141,37; E=426.253,28), confrontando com Joao Maria de Souza, daí segue com azimuth e distância de 17°51'52" - 59,79m, até o vértice M4 (N=8.218.198,27; E=426.271,62), confrontando com Av Nossa Senhora do Carmo, daí segue com azimuth e distância de 87°55'28" - 86,89m, até o início desta descrição, no vértice M1, confrontando com Gerson Miranda. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. ”.

Cáceres, 14 de março de 2019.

.....
FERNANDO HIROSHI ABURAYA
ENG. AGRÔNOMO
CREA 10511/TD-MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
SECRETARIA DE FAZENDA**

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : Retificação de Imóvel Urbano
Município : **CÁ CERES - MT**
Comarca : **CÁ CERES**
Proprietário : Centro Matogrossense de Tradições Gaúcha
CGC N°: : 01.367.531/0001-80
ART :
Matrícula(s) : 24.502
Perímetro : 420,51 m

ÁREA TOTAL: 10.896,09 m²

- **LIMITA-SE** ao norte com terras de Gerson Miranda, ao sul com terras de Joao Maria de Souza, ao leste com terras de , ao oeste com Centro Matogrossense de Tradições Gauchas.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M1 (N=8.218.205,40;E=426.468,33), em limites com Gerson Miranda, daí segue com azimuth e distância de 190°38'22" - 98,80m, até o vértice M2 (N=8.218.108,30; E=426.450,09), confrontando com Joao Maria de Souza, daí segue com azimuth e distância de 269°53'28" - 100,48m, até o vértice M3 (N=8.218.108,11; E=426.349,61), confrontando com Joao Maria de Souza, daí segue com azimuth e distância de 289°02'37" - 20,22m, até o vértice M4 (N=8.218.114,71;E=426.330,50), confrontando com Joao Maria de Souza, daí segue com azimuth e distância de 17°51'52" - 91,10m, até o vértice M5 (N=8.218.201,42;E=426.358,45), confrontando com Centro Matogrossense de Tradições Gauchas, daí segue com azimuth e distância de 87°55'28" - 109,95m, até o início desta descrição, no vértice M1, confrontando com Gerson Miranda. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

Cáceres, 14 de março de 2019.

.....



Prefeitura Municipal de Cáceres
ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE VALOR VENAL - Nº 7009/2021

Certifico com base nos registros existentes nesta Prefeitura, que o(a) Imóvel situado no endereço abaixo especificado:

Inscrição: 900211292032001

Endereço: AVEN NOSSA SENHORA DO CARMO 0
JUNCO Qd. Lt.

Contribuinte: CMTG VAQUEANOS DO PANTANAL

Que de conformidade com a Planta de Valores Genéricos vigente, o Valor Venal do Terreno foi fixado em R\$ 948.730,98 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Oito centavos), para o exercício de 2021

Cáceres (MT), 29 de novembro de 2021.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar melhor.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 29/11/2021 às 08:47:42h. - Código de Validação **K6C0I8.Y2A7H5.B0Q1A7**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500
CNPJ (MF) 03.214.145/0001-83 - e-mail: caceres.cidadaoonline@gmail.com